

ANEXO 1/10
02.FEV.2017



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos do Partido Social Democrata, ao abrigo do Artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Monchique, vêm apresentar a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO relativo à MOÇÃO apresentada nesta Assembleia pelo Partido Socialista, Movimento Independente e Coligação Democrática Unitária.

O Partido Socialista e restante oposição com representação na Assembleia Municipal de Monchique num ensaio de um novo paradigma de oposição apresentaram para aprovação uma Moção de Censura " O ESTADO DO CONCELHO - 7 ANOS DE EXECUTIVO MUNICIPAL PSD" ao Executivo Municipal, assente em incongruências, manipulação de dados, falsidades, torpes acusações e assassinatos de carácter constituindo um verdadeiro embuste.

Num exercício de ignorância ou má fé, elenca-se um conjunto de projetos aos quais se fazem comentários absurdos, reveladores de uma completa distorção da sua fase de Implementação/execução.

Vamos por partes:

1.º O documento enumera um conjunto de iniciativas/projetos onde os signatários da Moção dizem nada ter acontecido, fazendo disso a sua base para a iniciativa do texto apresentado;

2.º Esqueceram-se de dizer que a maior parte destes projetos/iniciativas onde acusam de "sonhos" do senhor Presidente do Executivo Municipal, já faziam parte da proposta de Plano e Orçamento desde o anos económico de 1994, apresentado e votado em 1993, como são disso exemplos, o Parque de Exposições e Feiras (Pavilhão Multiusos) ou a Zona Industrial de Monchique (Parque Empresarial);

3.º Ocultam por completo o esforço significativo do pagamento de quase 12 milhões de euros de dívida conjunta de curto, médio e longo prazo até 2014, situação que não permitia ao Município efetuar investimentos diferentes dos que tínhamos candidato a fundos comunitários;

4.º Ocultam, por má fé, a fase dos projetos referenciados, isto é, como foram recebidos e o estado atual dos mesmos, como vamos verificar mais adiante, quando os mencionamos;

5.º Este texto, em forma de Moção, incide sobre as Grandes Opções do Plano e Projetos Plurianuais, muitos deles com resolução num mandato e outros que pela sua natureza e dimensão, terão de ser validados pela aprovação ou execução dos compromissos, como é exemplo o PADRE, de Fundos Comunitários.

Atentemos ao presente no Ponto 3.1 - **Centros de Recursos de Proteção Civil**

Os argumentos apresentados são reveladores de ignorância ou má fé. Foi concluído e aprovado o Projecto Técnico do Centro Municipal de Proteção Civil de Monchique participado pelo FEDER. Em 04 de dezembro de 2013 foi assinado um protocolo de cooperação envolvendo o Município de Monchique, Escola Nacional de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique e Federação dos Bombeiros do Algarve para ministrar e/ou certificar a formação de cursos no âmbito do conceito das Unidades Locais de Formação (ULF). Tendo agora o Município o terreno e o projeto, aguarda-se abertura de Aviso (para Fundos Comunitários) e submeter a obra a concurso, situação acordada e validada pela Proteção Civil Distrital como sendo um investimento prioritário para o Algarve, conforme Protocolo assinado com a ANPC para instalação do Centro de Logística Distrital. Por outro lado, neste ponto, existe uma manifesta violação do compromisso de ética política e respeitabilidade pela vida privada de um Cidadão de Monchique.

Atentemos ao Ponto 3.2 - **Centro Educativo de Marmeleite; Loteamento de Marmeleite para Habitação a custos controlados; Beneficiação de edifício para instalação da secção dos BVM em Marmeleite e Construção de piscina Municipal em Marmeleite –**

Novamente, argumentação pouco sólida e rigorosa que assenta em manipulação da informação revelando uma falsidade. Como é sabido o processo de Loteamento e Construção da Piscina Municipal em Marmeleite encontra-se em fase de lançar a concurso ao que acresce que, os subscritores da Moção, sabem que o RJEU mudou fazendo com que, necessariamente o projeto que existia teve de ser alterado. Uma ocultação propositada para levar aos incautos, a informação que pretendem passar e não a verdade.

Sobre os Bombeiros, o que existe hoje é uma situação completamente diferente do anterior. Estão instalados na Casa do Povo de Marmeleite, com camaratas, duches, cozinha e espaço de lazer e convívio adequado. Só não se consegue efetuar “secção” devido à legislação dos próprios Bombeiros.

O Centro Educativo Rural é uma aspiração do executivo, uma vez que candidatou o mesmo ao PRODOR. Daí resultou o concurso público para a execução de todos os projetos necessários para a remodelação e beneficiação

da Escola de Marmeleite, já concluído. Aguarda-se a abertura de aviso (fundos comunitários) para candidatar a obra a execução.

Atentemos ao Ponto 3.3 – Beneficiação/remodelação da EB23 de Monchique- Escola Básica Manuel Nascimento e Requalificação da Escola EB Manuel Nascimento.

Projeto incluído como investimento, com o valor de 4.240.000,00€, prioritário no Programa 10.5, Eixo prioritário 7- Reforçar as competências, tendo em vista o cofinanciamento do mesmo pelo FEDER, à taxa de participação mínima de 50% dos custos elegíveis, num valor mínimo de 2.120.000,00€, com IVA à taxa legal em vigor, conforme o Protocolo assinado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares em 08 de outubro de 2015, conforme foi aprovado em sede de Reunião de Câmara como é do conhecimento público. Está em fase de elaboração de projeto, para o qual já temos informação de reunião com a direção da Escola para a definição do número de salas de aula e outras de apoio.

Contudo, todos reconhecemos as patologias na Escola EB 23 Manuel Nascimento, sendo certo que são sempre insuficientes as intervenções realizadas face ao estado da mesma e disso temos dado nota.

Atentemos ao Ponto 3.4 – Centro Interpretativo de Monchique.

A 1.ª candidatura foi consumida (valores gastos) pela elaboração do projeto e preparação dos conteúdos. Este projeto está incluído no PADRE do Algarve como investimento cativo assim que existir a abertura do Aviso.

Atentemos ao Ponto 3.5 – Pavilhão Multiusos

Refutamos os considerandos dos subscritores até porque, como sabem, o imóvel conhecido pela “serração” foi adquirido pelo Município de Monchique conforme escritura lavrada no Cartório de Monchique pelo valor de 350 000 € (quinhentos e cinquenta mil euros) para instalação de um Pavilhão Multiusos associado um Centro de Negócios e uma Incubadora de Empresas. Para reabilitação do espaço envolvente foi assinado um protocolo de apoio financeiro no âmbito do PDR 2020 (PADRE) na presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e Planeamento, Senhor Secretário de Estado e Desenvolvimento e Senhor Presidente da CCDR Algarve; Será que a presença dos governantes terá servido para caucionar a criação de um “parque de estacionamento concorrente ao de S. Sebastião”?

Curioso, a herança que o executivo recebeu, desde 1994 nos Planos e Orçamentos para a construção deste Parque, espaço ou pavilhão de Feiras, foi apenas um Outdoor!

Atentemos ao Ponto 3.6 – Rede Viária

Apesar de reconhecermos que é necessário mais investimento nesta área, os argumentos usados, até os referentes ao Rally são pouco ou nada fundamentados. O rally custava em 2008 ao Município 50.000,00€ ano, situação completamente diferente nos dias de hoje. As pavimentações aconteceram, não é o nada como referem, a título de exemplo recorda-se a repavimentação da Rua de S. Sebastião, dentro da Vila de Monchique ou ainda o protocolo com o Exército para responder a patologias muito graves em várias zonas do Concelho, inclusive em Rede Viária Municipal não pavimentada?

E o que dizer do pedido de indemnização interposto pela empresa que fez a estrada estrada Alferce/S. Marcos da Serra no valor de 1.423.990,17€ devido à má gestão do anterior executivo?

Atentemos ao Ponto 3.7-Vários projetos.

Casa do Medronho; Presente no PADRE com um investimento de 250.000,00€ com início – projetos- em 2017 e como conclusão de obra em 2018;

Loja Social de Monchique; Alteração ao projeto inicial. Foi acordado com a Vicentina, parceira no âmbito de diversos projetos e em instalações Município de Monchique, que já desenvolvia uma secção de recolha de roupas e outros para distribuição a carenciados do Concelho, a continuidade e apoio àquele projeto. Está previsto em Orçamento, de forma residual valores para fazer face a alguma situação extraordinária no âmbito desta Loja Social;

Recuperação da Envolvente ao Mercado Municipal: Projetos prontos para ser lançado a concurso;

Centro de BTT de Monchique: Presente no PADRE com um investimento de 75.000,00€ com início e fim em 2016, só que ainda não abriu aviso para candidatar.

Matadouro móvel: Presente no PADRE com um investimento de 250.000,00€ com início de execução em 2016 e término em 2017. Já existe proposta de um fornecedor em análise por parte dos serviços;

Centro de Experimentação de fruteiras de Monchique: O Centro de Experimentação de Fruteiras de Monchique tem vindo a ser desenvolvido em parceria com Direção Regional de Agricultura do Algarve para identificação de espécies. Temos a informação de que já existe terreno municipal que reúne as condições edafo-climáticas com parecer positivo por parte da DRAP Algarve.

Atentemos ao Ponto 3.8 – **Aquisição de viaturas para transportes escolares** Acusação escudada em falsas premissas com o objetivo de atingir conclusões erradas. As viaturas para transportes escolares em circulação cumprem as normas de segurança exigidas por lei e satisfazem as necessidades atuais. Durante o ano quando as viaturas atingirem o limite, irá ser lançado a concurso público por locação financeira a aquisição de autocarros e carrinhas para sua substituição.

Sobre as outras acusações, as mesmas não merecem qualquer comentário.

Atentemos ao Ponto 3.9 - **Construção de parque de transferência de monos, construção de depósito para veículos em fim de vida** – Foi informado na Reunião de Câmara que o projeto de construção do centro de recolha de Veículos em Fim de Vida mereceu indeferimento pela Entidade Gestora estando o executivo a repensar a estratégia da construção do Centro. Quanto ao Parque de transferência de monos, o mesmo encontra-se articulado com a ALGAR o apoio desta na construção em terrenos Municipais;

Atentemos ao Ponto 4.1 **Construção, manutenção e beneficiação de infra estruturas desportivas e do parque desportivo municipal** – Mas que falta de sentido de responsabilidade política. Os apoios às coletividades fazem-se, ao contrário do passado, através do Regulamento do Associativismo, claro e transparente, que derivam em acordos protocolizados sem qualquer tipo de favorecimento. Para que conste, no ano de 2016 o valor total de apoio às 13 treze entidades associativas foi de **91. 717,25 €** tendo O JDM (Juventude Desportiva de Monchique) recebido **49.022,50 €**, Clube da Nave **9.325,00 €** e o Clube de BTT **4.775,00 €**.

Atentemos ao Ponto 4.2- **Área de Acolhimento Empresarial de Monchique** – Comentário inócuo. Já foram adquiridas as últimas parcelas de terreno com uma área de 21760 m² no valor de 100.000 € em 16 de julho de 2015. O projeto encontra-se para ir a concurso. Pelas informações obtidas existiu a necessidade de rever o projeto inicial que não era correspondente aos terrenos propriedade do Município.

Atentemos ao Ponto 4.3- **Remodelação do espaço e do Parque de S.Sebastião**- Situação em resolução através do procedimento administrativo de aprovação em Câmara Municipal e depois em Assembleia Municipal (previsto para fevereiro) de adequação do tarifário e dispositivo de cobrança (máquinas) existente no Parque.

4- Aquisições de Imóveis- Questiona-se a consistência da argumentação do Partido Socialista quando este (na governação) foi responsável pela compra da Estalagem Monchicus e Colégio de Santa Catarina necessitando ainda de recorrer à contração de um empréstimo para estas aquisições. Hoje, todos os terrenos/espaço adquiridos, são para projetos previstos em programas de Fundos Comunitários, conforme plasmado nesta declaração de voto, percebendo-se que existe um critério para a sua aquisição.

Atentemos ao Ponto 5 – Grande dificuldade em cumprir atempadamente com as Juntas de Freguesia no âmbito da Delegação de Competências-

Se os subscritores tivessem questionado a Câmara Municipal, como nós o fizemos, sabiam que a afirmação feita e presente nesta moção é uma grande falácia. Os valores da Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia estão totalmente pagos!

Atentemos ao Ponto 6 – **Sobre a atração de Investimento** - Numa linguagem capciosa, alude-se à ausência de investimentos e ao marasmo económico em que o concelho se encontra. Então como se justifica que de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística INE o aumento das exportações nos últimos 3 anos tenha sido de **2570,4%** 172 908 € em 2013, 910 321 € em 2014 e 4 617 302 € em 2015, período que coincide com o atual mandato autárquico, graças ao empenho e labor de todos os Monchiquenses;

Atentemos ao Ponto 7 , 7.1 e 7.2- Em relação **Evolução Demográfica do Concelho** e à acusação de que o despovoamento se acentuou no período de 2009 a 2013 assenta numa informação distorcida, baseada em dados referentes ao número de eleitores, quando sua análise deve ser feita pelo número de habitantes como consta no mapa, daí se concluindo que declínio populacional se inicia nos anos sessenta atingindo a maior descida na década oitenta com uma redução de 2300 habitantes e um valor percentual de 23.9%. Aliás os últimos censos publicados referem-se a 2011, considerando-se demagógico e abusivo qualquer tipo comentário no intervalo de 2009 a 2013.

CONCELHO DE MONCHIQUE			
ANO	Número de habitantes	VARIAÇÃO	%
1900	11517		
1911	12770	+1253	+ 10.8 %
1920	12639	-131	- 1 %
1930	14205	+1566	+ 12.3 %
1949	15028	+823	+ 5.7 %
1950	14668	-360	- 2.4 %
1960	14779	+111	+ 0,08 %

1970	12095	-2284	- 15.5 %
1981	9609	-2486	- 20,7 %
1991	7309	-2300	- 23.9 %
2001	6974	-335	- 4.5%
2011	6045	-929	-13.4%

(Obs.: Número de habitantes "residentes", ou seja, que tinham a residência oficial neste concelho à data em que os censos se realizaram.)

Por isto, se refuta todos os considerandos presentes no ponto 7.2 do texto da Moção.

Atentemos ao Ponto 8 - O Município gasta anualmente 385. 000,00 € com programas Sociais.

Numa total contradição da sua matriz ideológica e renegação da defesa dos valores sociais e das famílias questiona-se as verbas atribuídas a cada programa social e retorno para o Município e a comunidade. As pessoas não são mercadorias e o apoio às famílias e às causas sociais merecem todo o nosso apoio principalmente aos mais vulneráveis a exemplo daquilo que é apresnetado em muitos municípios;

Atentemos ao Ponto 10 – Irregularidades, legalidade e transparência, nomeadamente no Habita Jovem.

Insólita e estranha acusação, O regulamento Habita Jovem, não dá nenhuma competência ao senhor Presidente da Câmara, situação acordada em conferência de Líderes. As competências, aprovação e outros, estão todas adstritas à Câmara Municipal. Todos estes processos são discutidos e aprovados ou rejeitados, por todos os Vereadores e Presidente da Câmara. Não se compreende a acusação.

Resumidamente:

Em política não vale tudo...e o recurso à ignomínia tem limites, porque se trata de um documento sem provas factuais, não passando de acusações, exercício de ignorância ou má fé, e contendo comentários absurdos, reveladores de uma completa distorção da verdade, como o afirmamos no início e que demonstramos ao longo desta Declaração de Voto.

Contudo, para um dos subscritores, o Partido Socialista, comprometido com a corrupção de um seu autarca, acusado de sete crimes de peculato e quatro crimes de falsificação de documentos por se ter apropriado de quantias monetárias no valor total de 332 744, 94 € , condenado a pena suspensa de 5 anos de prisão e ao pagamento de uma indemnização acrescidos de juros, pertencentes ao Município de Monchique. Surpreendente e estranha a postura do Partido Socialista, tendo-se remetido ao silêncio, não tendo proferindo uma palavra ao longo de todo processo ou será que caso não se trata de dinheiro público.

Isto é a ética e responsabilidade política!

Por todos os motivos atrás referidos, repudiamos e votámos contra a MOÇÃO de CENSURA apresentada pelo Partido Socialista, Movimento Independente (MI) e Coligação Democrática Unitária (CDU).

Esta Declaração de Voto constituiu anexo a esta MOÇÃO

Monchique, 02 de fevereiro de 2017

Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD

Beátrix Sicute Ramos Lopes
Fernando Manuel Cabrita Duarte
S. Aguiar